

PORTARIA Nº 205/2024

(DOC TCE-MT de 10.12.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 013, de 13.2.2023, publicada no DOC TCE-MT de 14.2.2023 – edição nº 2845, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Rodrigo Welter Teischmann Fiscal Titular do Contrato: Francisco Bayma Mattos Junior Fiscal Substituto do Contrato: Claudio Borelli	Contrato nº 65/2022 Print Copy MT Equipamentos Produtos e Serviços Eireli	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de equipamentos novos, suprimentos (exceto papel), assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos, software de gestão e bilhetagem, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 9 de dezembro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente